

PORTARIA COREN-PR № 341 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002287/2025-85;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncia recebida pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR;

CONSIDERANDO a viagem programada para realização de fiscalizações em algumas instituições situadas em Ponta Grossa entre os dias 25 a 26/03/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Fiscais Elizabeth Sousa da Cunha e Deliziê Martins Marcon para realizarem fiscalização conforme

abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ponta Grossa	INSTITUTO LUDKE	REATIVA	Averiguar denúncia recebida	112 Km	-

- Art. 2º A enfermeira fiscal Elizabeth Sousa da Cunha atuará como líder da referida fiscalização.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753
Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 24/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/03/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0666451 e o código CRC 7DA0B04A.

Referência: Processo nº 00239.002287/2025-85

SEI nº 0666451

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br